

Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38)
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE 02 POÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI.
Prazo de vigência	31/05/2025
Prazo de execução	60 DIAS
Data de assinatura do contrato	31/05/2024
Valor global	R\$ 279.381,14 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00306
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO05297
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Henrique Veloso Alves

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota EXTRATOS de  $N^{\underline{o}}$  14929, datada de 31 de maio de 2024.)

### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DO CONTRATO № 15	
Nº do processo SEI	00346.000238/2024-18
Fundamento legal	Liberação de ARP n° 02-A/2023 referente a Licitação Eletrônica n° 003/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.590.728/0009-30





Resumo do objeto do contrato	Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no edital e anexos, do Edital - Pregão Eletrônico/LE nº 03/2023, para atender demanda da PORTO PIAUÍ	
Data de assinatura do contrato	28/05/2024	
Valor global	R\$ 2.995,57	
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia	
Signatários do contrato	Pela Contratante:Maria Cristina de Araújo Pela Contratada: Roberto Márcio Nardes Mendes	
Fiscal do Contrato	Matheus Magalhães Pitombeira	

# MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

## COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 22, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 015/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA , para Contratação de





empresa especializada na Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- 3. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Teresina (PI), 28 de Maio de 2024

## MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14933, datada de 31 de maio de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023.

PROCESSO SEI Nº 00153.000712/2022-07.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: N° 08.783.132/0001-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, da obra de recuperação de estradas vicinais no município de Piripiri-PI nos trechos: Pov. Vertente ao Pov. Romão; Entroncamento BR-343 ao Pov. Lagoa de Dentro; Entroncamento BR-343 ao Pov. Mangueira; Entroncamento BR-343 ao Entroncamento PI-111 (Pov. Pequi); Entroncamento BR-343 ao Pov. Bela Vista - Piripiri Assentamento Cachoeira ao Pov. Pequi; Entroncamento BR-222 ao Entroncamento PI-111 (Pov. Lajeado); Entroncamento BR-222 ao Povoado Mocambinho; Assentamento Satisfeito ao Pov. Cortada; Pov. Boqueirão ao Entroncamento PI-111; Entroncamento BR-222 ao Assentamento Tapera; Pov. Várzea ao Pov. Canto da Várzea; Entroncamento BR-343 ao Pov. Redenção; Entronc. BR-343 (Pov. Redenção) ao Entroc. BR-343 (Pov. São Luis).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

